



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 56ª. SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Flávio Britto, o Desembargador Eleitoral Jackson Domenico, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, o Desembargador Eleitoral Alvaro Ciarlini e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602698-96.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: LUCIOMAR VENTURA DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL

Advogado: CLEBERSON ROBERTO SILVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602495-37.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: MARCELO FREITAS FEITOSA DEPUTADO DISTRITAL

Advogado: THIAGO RIGHI REIS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Ao final a Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, registrou e agradeceu as ilustres presenças dos Excelentíssimos

Senhores Jorge Recla, Presidente da Câmara de Municipal de São Mateus/ES, do Doutor Paulo Fundão, bem como do Subsecretário Tiago Lacerda, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Em seguida o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa”, pediu a palavra para comunicar o êxito obtido na realização do curso “Execução Fiscal de Multas Eleitorais”, ministrado pelo Juiz de Direito Edson Lima Costa nos dias 12, 13 e 14 de agosto próximo passado. Sua excelência afirmou ter sido destinatário de diversas referências elogiosas dos servidores e magistrados que participaram do curso, recebendo inclusive convite para que este seja ministrado em outros Tribunais Regionais do País e, ao final, agradeceu, em nome da Escola Judiciária, a gentil participação do Doutor Edson na realização desta atividade acadêmica. Em complementação, a Senhora Presidente reafirmou que o curso foi extremamente exitoso, produtivo e muito bem conduzido pelo Doutro Edson Costa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente